



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 12.489.853/0001-18

Nome do Administrador de Carteira: GALLOWAY CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Ano de competência: 2024

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Galloway Gestora de Recursos Ltda. (a "Sociedade" ou a "Gestora") é uma gestora de recursos fundada em 2009, autorizada e regulada pela CVM. Em 17 de dezembro de 2018, a Sociedade alterou sua denominação para "Mirabaud Asset Management (Brasil) Ltda". Contudo, em 10 de outubro de 2019, a Sociedade voltou a adotar sua antiga denominação.

A Sociedade tem como objetivo identificar as oportunidades mais interessantes em países emergentes através de uma abordagem de pesquisa sólida e extensa, com um estilo de investimento orientado para o resultado. A empresa é focada em estratégias globais de renda fixa de alto rendimento (High Yield Emerging Markets Bonds).

Em 02/01/2020, os sócios Nathan Shor Gliksman e Ulisses Russo de Oliveira, ambos representando a totalidade do capital social da Galloway Gestora de Recursos Ltda, alteraram seu contrato social, transferindo suas cotas para a sócia ingressante QUASAR Holding S/A, que passa então a deter o efetivo controle da Gestora.

A Sociedade passa a se denominar QUASAR International Gestora de Recursos Ltda.

Os Srs. Nathan e Ulisses, passam então a ser sócios da Quasar Investimentos e Participações Ltda, controladora da QUASAR Holding S/A.

Ambos continuarão a compor a equipe de Gestão da agora denominada QUASAR International Gestora de Recursos Ltda.

Em 20/03/2023, os sócios Nathan Shor Gliksman e Ulisses Russo de Oliveira, recompraram suas cotas da QUASAR Holding S/A, e a empresa passou a se chamar Galloway Capital Gestora de Recursos Ltda.

Em 22/11/2024, os sócios Nathan Shor Gliksman e Ulisses Russo de Oliveira (majoritários) e os sócios minoritários venderam suas cotas para a sócias ingressantes B.SIDE PARTNERS PARTICIPAÇÕES LTDA e B.SIDE HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA, sendo que esta última passa então a deter o efetivo controle da Gestora.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Em 03 de agosto de 2017, o até então sócio João Luiz Ferrari Filho retirou-se da Sociedade. A Gestora passa a contar com apenas dois sócios, quais sejam: Nathan Shor Gliksman e Ulisses Russo De Oliveira.

Em 17 de dezembro de 2018, houve nova alteração no quadro societário da Gestora. Ingressaram na Sociedade dois novos sócios: Mirabaud Asset Management (Suisse) SA, e Mirabaud SCA, sendo que este último se tornou o sócio majoritário da Sociedade. Dessa forma, a Gestora passou a contar com 4 sócios: Mirabaud Asset Management (Suisse) SA; Mirabaud SCA; Nathan Shor Gliksman; e Ulisses Russo De Oliveira.

Em 10 de outubro de 2019, os sócios Mirabaud Asset Management (Suisse) SA, e Mirabaud SCA retiraram-se da Sociedade, a qual passou a contar com apenas dois sócios, quais sejam, Nathan Shor Gliksman, e Ulisses Russo De Oliveira.

Conforme explicitado no campo 2.1, em 02 de janeiro de 2020, os sócios Nathan Shor Gliksman e Ulisses Russo de Oliveira, ambos representando a totalidade do capital social da Galloway Gestora de Recursos Ltda, alteraram seu contrato social, transferindo suas cotas para a sócia ingressante QUASAR Holding S/A, que passa então a deter o efetivo controle da Gestora. A Sociedade passa a se denominar QUASAR International Gestora de Recursos Ltda. Os Srs. Nathan e Ulisses, passam então a ser sócios da Quasar Investimentos e Participações Ltda, controladora da QUASAR Holding S/A. Ambos continuarão a compor a equipe de Gestão da agora denominada QUASAR International Gestora de Recursos Ltda.

Em 03/08/2017, João Luiz Ferrari Filho retirou-se do cargo de diretor responsável pela gestão de riscos da Sociedade, que passou a ser atribuída ao sócio Nathan Shor Gliksman. Em 27/03/2019, Sérgio Ricardo Moreira Staniscia passou a ser o Diretor responsável pelas atividades relacionadas à gestão de riscos da Sociedade.

A partir de 26/04/2016, Nathan Shor Gliksman passou a ser também o diretor responsável pelos procedimentos de compliance, cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, sendo substituído em 27/03/2019, por Sérgio Ricardo Moreira Staniscia, que passou, então, a ser o Diretor responsável pelos procedimentos de compliance da Sociedade, cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM nº 558/2015, bem como pelos mecanismos de prevenção à lavagem de dinheiro.

Em 26/04/2016, Ulisses Russo de Oliveira passou a ser o Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, cargo até então exercido pelo Sr. João Luiz Ferrari Filho.

Em 20 de março de 2023, o Sr. Ulisses Russo de Oliveira passa a ser o Diretor responsável por administração de carteiras, o Sr. Nathan Shor Gliksman, Diretor responsável por Risco e PLD, e o Sr. Sérgio Ricardo Moreira Staniscia, por sua vez, Diretor de Compliance. Em 22 de novembro de 2024, o Sr. Sérgio Ricardo Moreira Staniscia passa a ser o Diretor responsável por Risco e PLD. Portanto, o Sr. Nathan Shor Gliksman deixa de ser o Diretor de Risco e PLD.

b. Escopo das atividades

O foco da empresa é a gestão de carteiras de fundos de investimento.

c. Recursos humanos e computacionais



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A empresa possui atualmente 05 colaboradores.

A empresa possui infraestrutura de recursos computacionais de alta disponibilidade, que possibilita a expansão de seus negócios, com redes segregadas entre a área de gestão e a área administrativa, controle de acesso via conta de usuário e senha, firewall de segurança para ambiente local e em nuvem, para file server e AD, backup em nuvem de dados, arquivos eletrônicos, planilhas, modelos etc. e operação primordialmente via sistemas web-based, com possibilidade de acesso remoto a qualquer momento ou local.

A empresa conta com as seguintes instalações:

01 instalação onde estão localizadas as posições relativas a gestão, sendo que cada posição possui recursos computacionais e telefônicos de alta qualidade e adequados ao desempenho das respectivas atividades;

01 instalação onde está localizada a área de back office com 02 posições, sendo que cada posição possui os recursos computacionais e telefônicos adequados ao desempenho das respectivas atividades;

instalações destinadas às salas de reunião, recepção, copa, etc.

Todos os ambientes do escritório possuem controle de acesso e são validados via Control ID (facial e biométrico).

Toda a infraestrutura conta com telefonia, cabeamento e armazenamento de dados via storage e cloud. Duplicidade de sistemas como internet.

Possuímos sala CPD climatizada com 2 evaporadoras Split Daikin trabalhando em escala de revezamento 24h por 24h-7 dias por semana.

Rack

- 01 Servidor Power Edger R250
- 02 Firewall Fortigate 80F
- 01 Modem Mundivox 300mbs
- 01 Modem Mega Telecom 300mbs
- 01 Modem Claro ADS 200mbs
- 01 Processadora de vídeo VX600 NovaStar
- 07 Switch Ubiquiti USW PRO
- CFTV NVD 3316
- Controladora de Acesso Control ID

Sala Nobreak

Climatizada com 2 evaporadoras Split Daikin trabalhando em escala de revezamento 24h por 24h - 7 dias por semana.

01 - Nobreak CM CONCEPTION S1 20.000KVA

d.Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Em 20 de março de 2023, a sociedade deixou de fazer parte do grupo "Quasar", e, desde então, atende às Políticas, procedimentos e controles internos definidos para a Galloway.

Tais políticas estão disponíveis no website da Galloway Capital Gestora de Recursos Ltda. (www.galloway.com.br).

A Galloway possui diversas políticas e procedimentos apropriados às demandas das áreas específicas de uma gestora de recursos de terceiros, as quais foram elaboradas de acordo com a legislação brasileira em vigor, em especial a Lei n.º 6.385, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, bem como com as normas aplicáveis da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), do Conselho Monetário Nacional e da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("Anbima").

As políticas e procedimentos estão disponíveis no site da Galloway Capital Gestora de Recursos Ltda. (www.galloway.com.br), conforme dispõem a regulação aplicável da CVM e as normas da Anbima, e passam por revisões periódicas, conforme a regulação aplicável, a última se dando em Junho/2023.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Número de empregados:

0

c. Número de terceirizados:

0

CPF	Nome
205.422.518-50	ULISSES RUSSO DE OLIVEIRA
217.233.448-00	NATHAN SHOR GLIKSMAN

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Galloway Capital Gestora de Recursos Ltda. se dedica exclusivamente à gestão discricionária de carteiras de fundos de investimento.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A Galloway Capital Gestora de Recursos Ltda. se dedica apenas à gestão de fundos de investimento regulados pela Instrução CVM 555/14 e fundos de investimento no exterior.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Renda fixa de países emergentes, títulos públicos no Brasil.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Não se aplica.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Não se aplica.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	250	0	250



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	5	0	5
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	0	0
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	2		2
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
conta e ordem	243	0	243

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	250	0	250

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 56.619.362,44	R\$ 0,00	R\$ 56.619.362,44

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 41.376.254,48

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Valor	Nome
R\$ 15.304.301,44	
R\$ 8.748.322,99	
R\$ 7.631.989,55	
R\$ 4.214.465,97	
R\$ 3.810.949,84	
R\$ 1.440.153,83	
R\$ 1.380.518,15	
R\$ 1.268.107,25	
R\$ 1.178.077,57	
R\$ 1.026.263,93	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 3.493.103,03	R\$ 0,00	R\$ 3.493.103,03
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 1.957.569,89		R\$ 1.957.569,89
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00
xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
conta e ordem	R\$ 51.168.689,52	R\$ 0,00	R\$ 51.168.689,52
Total	R\$ 56.619.362,44	R\$ 0,00	R\$ 56.619.362,44

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 0,00
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 31.675.336,99
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 9.700.917,48
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 542.011,57
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ -49.259.984,40
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 6.359.632,50
m. Outros ativos	R\$ 0,00
Total	R\$ -982.085,86

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Não aplicável.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

A Galloway Capital Gestora de Recursos Ltda. passou a fazer a gestão de um FIM de Crédito Privado Investimento no Exterior em 29/06/2018.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
53.011.313/0001-01	B SIDE HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA
329.064.008-66	RAFAEL DE CAMARGO NEVES CHRISTIANSEN

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
53.011.313/0001-01	B SIDE HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
36.325.253/0001-82	B SIDE ASSESSOR DE INVESTIMENTOS LTDA
38.194.038/0001-15	B B SIDE SERVIÇOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS LTDA
15.555.601/0001-38	B SIDE WEALTH MANAGEMENT GESTÃO DE RECURSOS LTDA
54.758.279/0001-04	B SIDE CORRETORA DE SEGUROS LTDA

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Diretoria

Composta por 02 (dois) diretores, sendo 01 Diretor de Investimentos e 01 Diretor que acumula os cargos de Diretor de Risco, Diretor de PLD e Diretor de Compliance. Vide item 8.3 para atribuições da Diretoria.

Comitês

Vide item 8.1(b) para informações sobre os comitês da Galloway.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

COMITÊ DE INVESTIMENTO E RISCO

Análise dos investimentos realizados e dos resultados dos fundos sob gestão, com discussão entre o Diretor de Investimentos e as áreas envolvidas na seleção dos investimentos pautados na reunião. Análise e avaliação de relatórios e recomendações elaborados pelos departamentos técnicos de cada um dos fundos sob gestão. Orientação e acompanhamento das tarefas desempenhadas pelos departamentos técnicos. Verificação dos controles de limites estipulados, validação de modelos e cenários de risco, discussão e definição de novos limites (se necessário), verificação dos controles de limites estipulados e impactos no caixa dos fundos, análise e/ ou aprovação de contrapartes e de questões operacionais.

Composição: CIO, CRO, analistas de crédito. Periodicidade: semanal. Registro: em ata.

COMITÊ DE COMPLIANCE

Revisão da aderência às normas de conduta e ética da Companhia, análise e revisão dos controles e planos de ação. Verificação de controles e limites estipulados, adequação a novas instruções da CVM e verificação de questões operacionais.

Participantes: CCO, CIO, CRO, analistas de crédito e de operações podem ser convidados. Periodicidade: anual ou conforme necessário, em extraordinário. Registro: em ata.

COMITÊ EXECUTIVO

Análise e revisão da estratégia de negócios, estrutura de capital e organizacional, práticas de governança corporativa, processo sucessório, gestão de pessoas/temas internos relativos a sócios e colaboradores (contratações, avaliações, remunerações, dispensas etc.), relacionamento com partes interessadas, dentre outras.

Participantes: Sócios. Periodicidade: semestral. Registro: em ata.

COMITÊ DE CRÉDITO

Análise macroeconômica, apresentação dos ativos analisados pelos analistas de crédito, discussão de questões operacionais e da estrutura das operações e covenants, apreçamento.

Participantes: CIO, CRO e analistas de crédito. Periodicidade: semanal. Registro: em ata.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

As funções de cada cargo de Diretoria são as seguintes:

- (i). Diretor de Investimentos - atividades privativas dos administradores de carteiras, nos termos da ICVM 558.
- (ii). Diretor de Compliance - criação, o controle e a fiscalização do cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, bem como zelar pelo cumprimento da legislação aplicável e aos atos normativos expedidos pelos órgãos competentes, ficando, em especial, responsável pelo cumprimento das normas contidas na ICVM 558.
- (iii). Diretor de Risco - Caberá ao Diretor de Risco a criação e o controle de política de gestão de risco da Sociedade.
- (iv). Diretor PLD - Caberá ao Diretor PLD a responsabilidade pelo cumprimento e fiscalização do cumprimento de medidas de prevenção à lavagem de dinheiro, nos termos da Lei n.º 9.613, de 3 de março de 1998, conforme alterada, dos normativos emitidos pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, inclusive a ICVM 301.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
205.422.518-50	ULISSES RUSSO DE OLIVEIRA	50	Empresario	Diretor de Investimentos	20/03/2023	Indeterminado	N/A
154.076.888-08	SERGIO RICARDO MOREIRA STANISCA	54	Administrador de Empresas	Diretor de Compliance	20/03/2023	Indeterminado	Diretor Operacional
154.076.888-08	SERGIO RICARDO MOREIRA STANISCA	54	Administrador de Empresas	Diretor de Risco	22/11/2024	Indeterminado	Diretor de PLD

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	205.422.518-50	ULISSES RUSSO DE OLIVEIRA	50	Empresário	Diretor de Investimentos	20/03/2023	Indeterminado	Não aplicável	NEW YORK UNIVERSITY, LEONARD N. STERN SCHOOL OF BUSINESS - Faculdade de Ciências em Finanças e Negócios Internacionais (Maio 1996).	CGA Anbima
8.5 (COMPLIANCE)	154.076.888-08	SERGIO RICARDO MOREIRA STANISLAW	54	Administrador de Empresas	Diretor de Compliance	20/03/2023	Indeterminado	Diretor Operacional	Administração de Empresas c/ ênfase em Finanças FAAP - Fundação Armando Álvares Penteado - 1995 MBA - Gestão Econômica e Financeira de Empresas FGV - Fundação Getúlio Vargas - 2007 a 2009	CPA-20 Anbima



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.6 (GESTÃO DE RISCO)	217.233.448-00	SERGIO RICARDO MOREIRA STANISLAVIA	54	Administrador de Empresas	Diretor de Risco	22/11/2024	Indeterminado	Diretor de PLD	Administração de Empresas c/ ênfase em Finanças FAAP - Fundação Armando Álvares Penteado - 1995 MBA - Gestão Econômica e Financeira de Empresas FGV - Fundação Getúlio Vargas - 2007 a 2009	CPA-20 Anbima
--------------------------	----------------	------------------------------------	----	---------------------------	------------------	------------	---------------	----------------	--	---------------

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
154.076.888-08	SERGIO RICARDO MOREIRA STANISCIA	GALLOWAY CAPITAL GESTORA DE RECURSOS	Diretor de Risco	Gerenciar risco dos ativos dos Fundos	22/11/2024	
205.422.518-50	ULISSES RUSSO DE OLIVEIRA	QUASAR INTERNATION AL GESTORA DE RECURSOS	Gestor de fundos	Responsável pelas decisões de investimento em um fundo de crédito de mercados emergentes (EM) de alto rendimento e longo prazo sem alavancagem (Maio-09/Presente), mantendo USD 100 mais linhas, que na época havia proporcionado aos investidores um retorno líquido de 6,50% após taxas, com duração baixa de 3,50/4,50 e classificação média de crédito de B+/BB-. Gerente de Portfólio para o fundo de crédito da América Latina que permitiu que investidores brasileiros acessassem o mercado de títulos offshore. Aconselhou 3 Family Offices em dívida soberana e corporativa de mercados emergentes e instrumentos de crédito relacionados em múltiplos mandatos de portfólio.	02/01/2020	20/03/2023



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

205.422.518-50	ULISSES RUSSO DE OLIVEIRA	GALLOWAY GESTORA DE RECURSOS	Sócio Fundador/Direto r	Responsável pelas decisões de investimento em um fundo de crédito de mercados emergentes de alto rendimento, longo prazo e sem alavancagem (Maio- 09/Presente), atualmente com 80 linhas, YTW de 14,20% em 2016, duração de 3,50 e classificação média de crédito de B+. Supervisionou análise de crédito, "gestão de dinheiro", execução e equipe de vendas do fundo. Evitou todos os principais colapsos de 2013, como os mineradores de carvão asiáticos, o Grupo X e construtoras mexicanas. Aconselhou o negócio de family office da empresa sobre investimentos em dívida soberana e corporativa de mercados emergentes e instrumentos de crédito relacionados em múltiplos mandatos de portfólio.	25/05/2009	02/01/2020
----------------	---------------------------------	------------------------------------	-------------------------------	---	------------	------------



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

154.076.888-08	SERGIO RICARDO MOREIRA STANISCAIA	QUASAR ASSET MANAGEMENT	Especialista Operacional	- Gestão de caixa de 4 FIDC's - Offshore - cálculo de rebates, conciliação ativos, validação cota, corporate actions, envio de informações legais, cadastro corretoras, acompanhament o auditoria. - Boletagem de operações de fundos locais e Offshore.	02/01/2020	20/03/2023
205.422.518-50	ULISSES RUSSO DE OLIVEIRA	GALLOWAY CAPITAL GESTORA DE RECURSOS	Diretor de Investimentos	Responsável pelas decisões de investimento em fundos offshore, fundos multimercados e carteiras administradas.	20/03/2023	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

154.076.888-08	SERGIO RICARDO MOREIRA STANISCIA	GALLOWAY GESTORA DE RECURSOS	Diretor Operacional /Compliance / Risco	- Projeto p/ revisão dos manuais de ética/risco/comp liance para aderência à CVM 558. - Responsável pela conferência da precificação e da rentabilidade, conciliação dos ativos, corporate actions, controle e conciliação dos caixas dos Fundos Offshore e Onshore. - Registro de compra e venda de ativos e acompanhament o de suas liquidações. - Enquadramento do Fundo de acordo com normas dos órgãos reguladores e parâmetros de riscos estabelecidos pela gestão do fundo. - Cadastro de corretoras de vários países do mundo. - Responsável pelas informações enviadas para a ANBIMA, CVM (formulário de referência), auditorias- Preparação de relatórios com controles financeiros das empresas do grupo e gestão do caixa e do contas a pagar/receber da Asset.	27/03/2019	02/01/2020
----------------	---	------------------------------------	--	--	------------	------------



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

154.076.888-08	SERGIO RICARDO MOREIRA STANISCIA	GALLOWAY CAPITAL GESTORA DE RECURSOS	Diretor de Operacional e de Compliance	Responsável pela área operacional e de compliance. Também, responsável pelas informações enviadas para a ANBIMA, CVM (formulário de referência), auditorias (empresas e Fundo Offshore) - Preparação de relatórios com controles financeiros das empresas do grupo e gestão do caixa e do contas a pagar/receber - Preparação de relatórios com controles financeiros das empresas do grupo e gerenciamento financeiro da Gestora.	20/03/2023	
----------------	---	---	--	---	------------	--

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

4

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Análise de ativos e valores mobiliários, elaboração de relatórios de análise para apresentação ao Comitê de Investimentos e Risco, juntamente com recomendações. Monitoramento das posições detidas pelas carteiras sob gestão e dos emissores dos valores mobiliários em análise e/ou mantidos nas carteiras sobre gestão. Acompanhamento dos relatórios de risco e elaboração de recomendações para o Comitê de Investimentos.

Ulisses Russo de Oliveira e Nathan Shor Gliksman - Responsáveis pela decisão de alocação nas carteiras. João Paulo Rodrigues Gatto e Rodrigo Cambricoli - Analistas de Crédito responsáveis pela análise de investimentos.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistemas de informação: Bloomberg, REDD, Broadcast, consultorias especializadas, jornais diversos, análise de bancos de investimentos.

8.9 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A Galloway Capital Gestora de Recursos Ltda. possui um Diretor de Compliance e um analista que desempenham funções essenciais, por meio da(o) (i) implementação das políticas, procedimentos e controles internos existentes; (ii) monitoramento do seu cumprimento; e (iii) aperfeiçoamento de tais políticas, procedimentos e controles internos, com o fim de elevar os padrões éticos, de melhores práticas de governança e regulatórios que lhe são aplicáveis.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O Compliance utiliza procedimentos e controles internos desenvolvidos para supervisionar e monitorar o cumprimento das suas políticas e determinações legais e regulatórias aplicáveis.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Compliance é independente da equipe de gestão de fundos e do Diretor de Investimentos.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A Galloway Capital Gestora de Recursos Ltda. possui um Diretor de Risco e um analista. O analista de risco é responsável por calcular métricas de risco de mercado, crédito e liquidez e acompanhar limites estabelecidos no Comitê de Investimento e Risco. O Diretor de Risco valida e acompanha essas informações. Caso haja qualquer ultrapassagem de limites, comunica-se o Diretor de Investimentos.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Gestora mantém internamente um processo de controle de risco de mercado, liquidez, preços e crédito. Além dos controles internos, o administrador de cada fundo sob gestão, realiza diariamente um controle dos limites regulatórios obrigando-se a respeitar os referidos limites.

Os principais instrumentos de controle são a diversificação setorial, regional e de ativos. O risco de liquidez é administrado ex-ante através da adequação entre a liquidez típica dos ativos encarteirados e o passivo sob demanda dos clientes.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Risco atua de forma independente em relação à equipe de gestão e ao Diretor de Investimentos. Os limites e controles das carteiras dos fundos são discutidos, acompanhados e aprovados no Comitê de Investimento e Risco, que ocorre uma vez por semana.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não aplicável.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

Não aplicável.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não aplicável.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Não aplicável.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

Não aplicável.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não aplicável.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não aplicável.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

As receitas da Galloway Capital Gestora de Recursos Ltda. decorrem da taxa de administração, taxa de performance e receitas financeiras.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

82,48

b. Taxa de performance (%):

17,52

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

N/A

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A política de contratação de terceiros da Empresa é orientada pelos critérios definidos pela Galloway, dentre eles:

A contratação de terceiros deve se dar na modalidade menor preço, devendo os colaboradores obter no mercado, no mínimo, 03 cotações para a escolha do fornecedor ou prestador de serviços;

Os terceiros a serem contratados deverão comprovar que obedecem a legislação vigente e apresentar as certidões negativas exigidas para sua contratação;

Os terceiros que para prestarem serviços tiverem acesso às informações sigilosas da empresa deverão assinar um NDA;

Será dispensada a concorrência na contratação de terceiros para compras e contratações com valores inferiores à R\$ 10.000,00; quando já houver contrato com prestadores de serviços recorrentes; em casos de especialidade do fornecedor/prestador e em casos emergenciais.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os custos de transação são calculados internamente utilizando as tabelas acordadas com prestadores de serviço e comparados diariamente com valores efetivamente cobrados. Qualquer divergência é questionada e ajustada, caso necessário. As tabelas de custos são acordadas conforme prática de mercado e valores justificados de acordo com serviços prestados.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

Os Colaboradores obrigam-se ainda, a reportar aos diretores da Sociedade caso recebam qualquer presente ou brinde em razão da posição ocupada por este na Sociedade, inclusive de clientes, fornecedores ou prestadores de serviços. Caso referidos brindes ou presentes tenham valor superior a US\$100,00 (cem dólares americanos) os diretores da Sociedade decidirão acerca da destinação do brinde ou presente, podendo a diretoria, a seu exclusivo critério, dar a destinação que julgar adequada a referido brinde ou presente, inclusive a sua devolução ou distribuição ou sorteio entre todos os Colaboradores.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Todos os dados sensíveis ao negócio são armazenados em nuvem. A conexão à nuvem é feita através de um link de fibra ótica dedicado, com redundância através de um link de Internet dedicado. É possível fazer uma conexão VPN sobre SSL com o cloud, protegida por definição de perfis com usuário e senha, tendo acesso a todos os sistemas. Isso possibilita aos funcionários trabalharem remotamente, caso o acesso físico ao escritório seja impossibilitado. Em caso de queda de energia, os geradores do prédio são acionados. Além disso, há nobreak para todos os computadores da empresa. Caso a internet com link dedicado caia, há uma outra internet de back up.

Todos os sistemas acima são submetidos a uma rotina de backup (diária, mensal e anual) visando à contenção e salvaguarda das informações.

Os backups são realizados em mídia descartável com validade de mais de 10 anos (unidade de fita como DAT e LTO) e armazenados em local seguro e com acesso controlado. Uma cópia do backup é guardada em local seguro e fora do escritório/prédio utilizado para comandar os negócios e processos da Galloway.

O plano de contingência e continuidade dos negócios da Galloway visa, portanto, a garantir (i) comunicação com os administradores; (ii) gerenciamento de garantias; (iii) atendimento de chamada de margem; (iv) comunicação com reguladores; (v) enquadramento de posições e exposição à riscos, e (vi) autorização de movimentação de ativos.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

O mais importante sobre a administração de liquidez é entender qual é a liquidez efetiva dos ativos e por identidade contábil, ter um passivo compatível. Pequenos descasamentos de liquidez podem ser administrados por vendas forçadas e em última instância aplicar os dispositivos regulamentares para administração de passivo do fundo.

Para o estabelecimento do nível de potenciais descasamentos de liquidez assumimos cenários estressados para a venda de ativos.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Galloway Capital Gestora de Recursos Ltda. não presta serviços de distribuição.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

<http://www.galloway.com.br>

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

Não se aplica.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Principais fatos

Não se aplica.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não se aplica.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

Não se aplica.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

Não se aplica.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica.

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Marcado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Marcado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Marcado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Marcado

Data de envio: 28/03/2025 - 18:01:00

Data de impressão: 28/03/2025

Hora de impressão: 18:03:56